



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

**CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)
EDITAL 03/2019 – CEARÁ E BAHIA – AGOSTO/2019**

CALENDÁRIO 2019.7

1. PÚBLICO ALVO:

- 1.1 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES LISTADOS NOMINALMENTE (ANEXO I);
1.2 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES REMANESCENTES DE PERÍODOS ANTERIORES;**

2. DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA INSCRIÇÃO

O procedimento para solicitação de inserção/renovação no Programa será realizado em uma única etapa:

2.1 REUNIÃO DE CONDICIONALIDADES

Dia	Horário	Local
07/08	10h	Auditório - Malês
08/08	10h	Pátio – Palmares II

2.2 INSCRIÇÃO VIA SISTEMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SAE/SIGAA)

- Aderir ao Cadastro Único na aba “Auxílios e Bolsas”, no qual deverá preencher corretamente o “Questionário Socioeconômico”;
- Ainda na aba “Auxílios e Bolsas”, solicitar à (s) modalidade (s) de auxílio(s) pretendida(s) no ícone “Solicitação de Auxílios”, apresentar justificativa, com o máximo de informações sobre sua realidade socioeconômica e familiar;
- Solicitar uma ou mais modalidade de auxílios e anexar (on-line) todos os documentos exigidos (ANEXO II)

2.3 PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE

Dias	Inscrições
10/08 à 14/08	https://sigaa.unilab.edu.br/sigaa

- Os/as estudantes que NÃO aderirem ao Cadastro Único (SAE/SIGAA) terão suas inscrições INDEFERIDAS;
- Os/as estudantes que NÃO realizarem a solicitação dos auxílios via SAE/SIGAA terão suas inscrições INDEFERIDAS;
- Os/as estudantes que NÃO anexarem nenhum documento exigido on-line terão suas inscrições INDEFERIDAS;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

- d) Os estudantes que não anexarem os documentos on-line legíveis terão suas inscrições INDEFERIDAS;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

CEARÁ/BAHIA		
Etapas	Data	Local
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	15/08/2019 à 23/08/2019	COEST, Palmares II, 1º andar, Sala 111, de 8h30 às 11h15 e de 13h30 às 16h
Complementação da documentação pendente on-line	26/08 e 27/08/2019	Via https://sigaa.unilab.edu.br/sigaa
Divulgação do Resultado Preliminar	28/08/2019	Site da Unilab
Recebimento de Recursos	29 e 30/08/2019	COEST, Palmares II, 1º andar, Sala 111, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h15
Divulgação do Resultado Final	02/09/2019	Site da Unilab
Entrega do Termo de Compromisso	03 à 05/09/2019	COEST, Palmares II, 1º andar, Sala 111, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h15

4. OBSERVAÇÕES

- 1) Por força do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País, fica **dispensado o reconhecimento de firma em cartório** das declarações apresentadas pelo/a candidato/a ao PAES com exceção da cópia do contrato de aluguel e/ou a declaração de aluguel que deverão ter assinatura reconhecida em cartório.
- 2) O/a candidato/a ao PAES deve estar ciente de que a omissão de informações, falta de veracidade nas informações declaradas e/ou falsa comprovação de documentos no processo de seleção e/ou acompanhamento implicará na imediata desvinculação do Programa com a devolução à União dos valores das parcelas recebidas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme previsto na Resolução 001B/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

3) Os modelos de declarações estão disponíveis em <http://www.unilab.edu.br/declaracoes/>)

4) Os motivos de indeferimentos serão disponibilizados **apenas ao discente candidato ao auxílio do PAES, de forma presencial, na recepção da Coordenação de Políticas Estudantis – COEST (Ceará) e na Seção de Políticas Estudantis – SEACE (Bahia) no período de recursos.** Não informamos à terceiros ou via e-mail.

5) O tutorial com informações de como acessar o Sistema de Assistência Estudantil – SAE, está disponível na área do estudante no site da Unilab, ou acesse o seguinte link: [TUTORIAL SAE](#)

6) A fase de complementação da documentação pendente on-line será mediante notificação da Comissão de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante (COSAPE) via e-mail cadastrado pelo discente no Sigaa. O(a) candidato(a) notificado(a) que não complementar a documentação solicitada no período estipulado sua inscrição será INDEFERIDA.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESTUDANTES PARA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS - CAMPUS DA LIBERDADE E PALMARES – CEARÁ - VIGÊNCIA ATÉ 01/09/2019

SEQ.	NOME	CAMPUS
1	Abel Sana	LIBERDADE E PALMARES
2	Abudo Mané	LIBERDADE E PALMARES
3	Afonso Domingos da Costa Fortunato	LIBERDADE E PALMARES
4	Ailton Paulo Ernesto Manuel	LIBERDADE E PALMARES
5	Aladje Ambrósio	LIBERDADE E PALMARES
6	Aldair Velez Gomes	LIBERDADE E PALMARES
7	Alexandre Lopes	LIBERDADE E PALMARES
8	Álvaro Gonçalves Jaime Alfredo	LIBERDADE E PALMARES
9	Aquiseine da Silva Inquec	LIBERDADE E PALMARES
10	Ariclene Eduardo da Cruz Sambalandra	LIBERDADE E PALMARES
11	Augusto Tchantchalam	LIBERDADE E PALMARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

12	Aureliano André Samba	LIBERDADE E PALMARES
13	Avelino Marcos Cassule	LIBERDADE E PALMARES
14	Baba Culda	LIBERDADE E PALMARES
15	Barnabé Wagner Soares Antume	LIBERDADE E PALMARES
16	Bartolomeu de Jesus Cucula	LIBERDADE E PALMARES
17	Bento Mateus Pedro	LIBERDADE E PALMARES
18	Benvindo Carlos Timóteo	LIBERDADE E PALMARES
19	Bernardino Domingos Mango	LIBERDADE E PALMARES
20	Bruno Impondo Lima	LIBERDADE E PALMARES
21	Cadénio Marcos Cá	LIBERDADE E PALMARES
22	Constantino Francisco Vasconcelos	LIBERDADE E PALMARES
23	Cristovão José Manuel Paulo	LIBERDADE E PALMARES
24	Danilson Pedro Nanque	LIBERDADE E PALMARES
25	Dário Daniel Artur	LIBERDADE E PALMARES
26	Domingos Antonio Fernandes Vicente	LIBERDADE E PALMARES
27	Doneta Francisco Antônio	LIBERDADE E PALMARES
28	Ebínezer Pedrinho Monteiro	LIBERDADE E PALMARES
29	Eduardo Menezes Gaieta	LIBERDADE E PALMARES
30	Esperança Francisco André	LIBERDADE E PALMARES
31	Fernanda Correia Có	LIBERDADE E PALMARES
32	Fernando Nhanque	LIBERDADE E PALMARES
33	Floriano Cabeto Mendes	LIBERDADE E PALMARES
34	Gaspar Domingos Luís	LIBERDADE E PALMARES
35	Gerson Sanca	LIBERDADE E PALMARES
36	Ibraima Djalo	LIBERDADE E PALMARES
37	Ibu Sadjo	LIBERDADE E PALMARES
38	Ildo Domingos Ufala	LIBERDADE E PALMARES
39	Isla Teasse Isaque Mahanjane	LIBERDADE E PALMARES
40	Ivaldino Carlitos Nhaga	LIBERDADE E PALMARES
41	Ivania Ivanovica Tavares Sá	LIBERDADE E PALMARES
42	Ivo João Gomes Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
43	Izelia da Silva Vaz Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
44	Januário Ernesto António Domingos	LIBERDADE E PALMARES
45	Januario Manuel Insiguê	LIBERDADE E PALMARES
46	Jean da Silva Empalá	LIBERDADE E PALMARES
47	Jorge Fernando Lodna	LIBERDADE E PALMARES
48	José Betuel Gonçalves	LIBERDADE E PALMARES
49	Júnior Inácio Bongua	LIBERDADE E PALMARES
50	Justem Caón Có	LIBERDADE E PALMARES
51	Justino Gomes	LIBERDADE E PALMARES
52	Kisma Cândido Figueira	LIBERDADE E PALMARES
53	Laurindo Namua Mendes	LIBERDADE E PALMARES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

54	Leandro Aconcoco Dju	LIBERDADE E PALMARES
55	Luizinho Jorge Cá	LIBERDADE E PALMARES
56	Mamadú Saido Djaló	LIBERDADE E PALMARES
57	Mamim Alfissene Baciro Baldé	LIBERDADE E PALMARES
58	Manga Sané	LIBERDADE E PALMARES
59	Manuel Ialá	LIBERDADE E PALMARES
60	Marcos Domingos Embaná	LIBERDADE E PALMARES
61	Mauro Jorge Ernesto	LIBERDADE E PALMARES
62	Moisés Domingos Correia	LIBERDADE E PALMARES
63	Nelita Francisco Caperuto	LIBERDADE E PALMARES
64	Nelson Mendes	LIBERDADE E PALMARES
65	Nelson N'Ghalé	LIBERDADE E PALMARES
66	Ninto João Bico Vaz	LIBERDADE E PALMARES
67	Núrio Mazumbua Cotinho	LIBERDADE E PALMARES
68	Orfine Victor Magalhaes	LIBERDADE E PALMARES
69	Osvaldo Betuel da Silva	LIBERDADE E PALMARES
70	Pedro Focola Luís	LIBERDADE E PALMARES
71	Raissa Tairo Djaló	LIBERDADE E PALMARES
72	Salomão Moreira Focna	LIBERDADE E PALMARES
73	Samuel Té	LIBERDADE E PALMARES
74	Sermos Domingos da Conceição	LIBERDADE E PALMARES
75	Sunilza Lopes Rodrigues	LIBERDADE E PALMARES
76	Ulamba Kamia de Araújo Jorge	LIBERDADE E PALMARES
77	Vanuza Quissanga Polo Malungo	LIBERDADE E PALMARES
78	Vilma Lassalette de Araújo Jorge	LIBERDADE E PALMARES

**RELAÇÃO DE ESTUDANTES PARA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS - CAMPUS DOS MALÊS –
BAHIA - VIGÊNCIA ATÉ 01/09/2019**

SEQ.	NOME	CAMPUS
1	Adelino Nanque	MALÊS
2	Agostinho Inácio De Andrade Alfredo	MALÊS
3	Aparício Marques Vieira	MALÊS
4	Armando Na longna	MALÊS
5	Aua Cassamá	MALÊS
6	Aua Silá	MALÊS
7	Bléunio João Baptista	MALÊS
8	Braima Gomes	MALÊS
9	Daniel Dala Sumba	MALÊS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

10	Dauda Uali	MALÊS
11	Epifânia Aristides Arlete Da Silva	MALÊS
12	Euclides Gomes Da Silva	MALÊS
13	Fino Vessam Mendes	MALÊS
14	Homem Matcho Guilherme Mustasse	MALÊS
15	Iero Candé	MALÊS
16	Jacira Nhaga	MALÊS
17	João Alberto Capemba	MALÊS
18	José Fernando De Matos	MALÊS
19	Júlio Quintino Cam-Nate Sumba	MALÊS
20	Manuel Paulo Bengui	MALÊS
21	Marcos Nunes Júnior	MALÊS
22	Nimésio Lopes	MALÊS
23	Sozinho Kilola Tumua	MALÊS
24	Terezinha José Insul	MALÊS
25	Wilton Pedro Serrote	MALÊS

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1. Documentos pessoais do (a) estudante:

- CPF do candidato ao auxílio;
- Protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal;
- Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)

2. Declarações e formulários

- Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a
- Declaração de Rendimentos da família com assinatura do/a estudante.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS/AS ESTUDANTES BRASILEIROS

1. Documentos pessoais legíveis do (a) estudante e do grupo familiar:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

- Histórico escolar da Instituição de Ensino Médio - no caso de estudante brasileiro/a (**FRENTE E VERSO**);
- Documento de Identificação do/a estudante;
- RG, CNH OU Certidão de Nascimento para Membros da família com idade inferior a 18 anos;
- Certidão de óbito do pai (se for o caso);
- Certidão de óbito da mãe (se for o caso);
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais ou do estudante (se for o caso);
- Certidão de casamento com averbação de divórcio ou declaração de separação não legalizada do(a) estudante ou dos pais (se for o caso);
- Conta de luz atualizada (comprovante de endereço).

2. Documentos e comprovações de renda e de trabalho, legíveis, do(a) estudante e membros do grupo familiar:

- Extrato Previdenciário do CNIS* (Cadastro Nacional de Informações Sociais) de todos os membros do grupo familiar, **com idade igual ou superior a 18 anos**, disponível no site [MEU INSS](#) ou nas agências do INSS.

ACESSE [AQUI](#) O LINK COM O MODELO PEDIDO DO CNIS. (NÃO ACEITAMOS OS DADOS CADASTRAIS DO CNIS E CERTIDÃO DE CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS);

- Extrato de benefícios da Previdência Social (aposentadorias, pensões, auxílio doença etc) com o respectivo valor do benefício recebido (se for o caso);
As comprovações acima estão disponíveis no site [MEU INSS](#) na aba “Histórico de Créditos” - ou nas agências do INSS (NÃO ACEITAMOS EXTRATO BANCÁRIO)
- Extrato atualizado do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) constando valores (se for o caso);
- Extrato da Receita Federal ([SEFAZ](#)) com CNPJ do (a) discente e membros da família com microempresas ou empresas (Se for o caso);
- Contracheque dos últimos **três meses** – Servidor Público (Se for o caso);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

- Contracheque dos últimos **três meses** – CLT (Se for o caso);
- Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses (Para profissional autônomos ou liberais (Se for o caso);

3. Comprovações de saúde e comprovantes de despesas com moradia do grupo familiar:

- Comprovações de doenças ou agravos de saúde do estudante ou membros da Família (Atestados, Laudos, Receitas Medicas Etc)
- Comprovantes de pagamento de aluguel da residência familiar, (recibos preenchidos dos três últimos meses) (Se for o caso);
- Contrato ou declaração de aluguel da residência familiar, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietária **reconhecida no cartório**; (Se for o caso);
- Comprovantes de pagamento de imóvel financiado da família (três últimos meses) (Se for o caso).

4. Declarações (dispensa o reconhecimento de firma):

- Declaração do/a estudante ou do/a responsável por outros membros da família menores de idade informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, constando o respectivo valor;
- Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (Caso o estudante e os familiares declarem);
- Declaração anual do simples nacional completa ([SEFAZ](#)) (Para microempreendedor individual);
- Declaração de Profissional autônomo ou profissional liberal do(a) discente e membro da família especificando a natureza da atividade que exerce constando a renda média mensal (Se for o caso); (Se for o caso);
- Declaração assinada e com o timbre do sindicato de trabalhador rural, constando a renda média mensal (para agricultores sindicalizados);
- Declaração informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal (para agricultores de subsistência);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

- Declaração de trabalhador/a informal com o tipo de atividade e/ou local que exerce constando a renda média mensal (Se for o caso);
- Declaração informando que não exerce atividade remunerada. (**Para o/a estudante e membros da família com idade igual ou superior a 18 anos**), (Se for o caso).

Acarape/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019

Comissão de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante/COSAPE